



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

= AUTO DE AVALIAÇÃO =

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (15/08/2025), eu, Oficial de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio, nos autos 0003080-17.2023.8.16.0075 de Cumprimento de Sentença, (indenização por dano moral), movida por: Andressa da Silva Piques e Genivaldo Honório Costa, em face de: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

1. MÉTODO

Apuração de indicadores imobiliários e de valores praticados no mercado local. Para tal foram coletadas informações junto a sites especializados, estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

a) Lote nº 11 da quadra nº 35, com a área de 150,00 m2, (cento e cinquenta metros quadrados), situado no Conjunto Habitacional José Benedito Catarino, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, objeto da matrícula nº 14.956 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Cornélio Procópio/PR.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

B) Lote nº 02 da quadra nº 35, com a área de 195,00m², (cento e noventa e cinco metros quadrados), situado no Conjunto Habitacional José Benedito Catarino, nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, objeto da matrícula nº 14.947 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca Cornélio Procópio/PR.

3. AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, por estimativa, **AVALIO** os imóveis descritos no item 2 em:

Item a) avalio em **R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)**

Item b) avalio em **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Tota da avaliação **R\$90.000,00 (Noventa mil reais)**

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rogério Azevedo Chaves
Oficial de Justiça/Avaliador

